



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "APAE".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 365, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE", CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmiento nº 921, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sra. **Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, portadora do RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6738/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 002/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias**, através do **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais**, com a finalidade de readequar as ações à garantir a continuidade do serviço de forma presencial, visando pela proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.


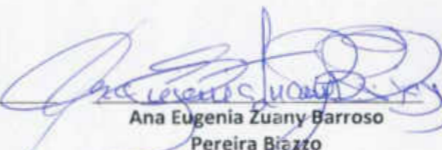

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica desativado do Plano de Contingência firmado pelo 2º Termo de Apostilamento em 12 de agosto de 2020.
- 2.2. Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceria através do **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais** para readequar as ações a garantir a continuidade do serviço de forma presencial.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o **Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais** aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2021

 Carmen Eliza Garcia Diretora do Departamento de Assistência Social	 Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"	 Daniel de Paiva Mucin Gestor da Parceria
--	--	---

PLANO DE RETOMADA GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS 2021

APAE – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

PROJETO AMPLIANDO VIVENCIAS

USE MÁSCARA!



**“EU ME PROTEJO!
VOCÊ SE PROTEGE!
NÓS NOS PROTEGEMOS!”**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



1. TIPO DO SERVIÇO: Serviço Tipificado da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas Famílias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1 NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – APAE

CNPJ: 44.832.426.0001/87

Endereço (Sede): Av. Dr Luiz Gambeta Sarmiento, nº: 921 Bairro: Santo Antônio

Cidade: São João da Boa Vista - CEP: 13.871-200

Telefone: 19 36 22 25 36

E-mail: apae.sjbv@terra.com.br

2.2 INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CMAS: 003706/2000 – VÁLIDO ATÉ 26/07/2022

CMDPCD: A OSC possui representatividade no conselho, conforme declaração data em 17/11/2021

CMDCA: Nº 008 - CERTIFICADO VÁLIDO ATÉ 07/11/2021

Nº Certificado CEBAS: 7100.062374/2018-02

2.3 TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

Isenção do IPTU e Cota Patronal

2.4 DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 01/01/2020 até 31/12/2022

2.4.1 PRESIDENTE

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

Data de Nascimento: 29/04/1948

CPF: 172.870.958-07

RG: 14.099.807-X

Cargo: voluntária

Nº do Registro Profissional:



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Endereço residencial completo: Rua Napoleão, 380 Jd Sto André

Telefone pessoal: 19 36222536 Telefone institucional: 19 36222536

E-mail pessoal: aebiazzo@hotmail.com E-mail, institucional: apae.sjbv@terra.com.br

2.4.2 VICE PRESIDENTE:

Nome: Durvalina de Souza Stefani

Data de Nascimento: 28/03/1953

CPF: 154.524.088-43

RG: 15.690.221-7

Cargo: Voluntária

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Valter Graff, 96 Jd Progresso

Telefone pessoal: -

Telefone institucional: 1936222536

E-mail pessoal: - Não possui

E-mail institucional: apae.sjbv@terra.com.br

2.4.3 SECRETÁRIO:

Nome: Nair Bernardes de Oliveira

Data de Nascimento: 14/02/1943

CPF: 580.846.498-68

R G: 4.786.512-X

Cargo: Voluntária

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, 187 – Centro

Telefone pessoal: 19 99116-0343

Telefone institucional: 19 36222536

E-mail pessoal: nairbernadd@gmail.com, E-mail institucional:
apae.sjbv@terra.com.br

2.4. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

A OSC atua nas Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social.

2.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros sem fins lucrativos ou de fins



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Av. Dr Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921, bairro Santo Antonio, e foro no município de São João da Boa Vista.

2.6 HISTÓRICO DA OSC

A APAE de São João da Boa Vista foi fundada em uma Assembleia realizada em 12 de agosto 1971. É uma entidade filantrópica, ou seja, todo o atendimento é totalmente gratuito. Hoje atendemos 178 usuários com deficiência intelectual e múltipla, a maioria com situação financeira desfavorável, recebendo atendimento nas áreas de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Odontologia, Médica, Nutrição, Coordenação Administrativa e Pedagogia (Estimulação Precoce, Educação Infantil, Educação Básica, Oficinas Pedagógicas e Protegidas, Deficiência Múltipla e CEARA – Cento Educacional de Apoio e Ressignificação do Autismo). Para manutenção de todo este trabalho, contamos com verbas do Governo Federal, Estadual e Municipal, doação de sócios contribuintes, da sociedade civil e eventos etc.

2.7 ÁREA DE ABRANGENCIA

Município de São João da Boa Vista – SP

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas Famílias.

Vigência: 13/07/2020 a 18/01/2022

4. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

4.1. INTRODUÇÃO

A expectativa de vida das pessoas com deficiência vem aumentando durante os anos. Isso se dá pela melhoria de qualidade de vida e avanços registrados no setor de medicina, novas tecnologias, o acesso à informação e, sobretudo, pelo processo de inclusão social, estes são os principais fatores que vêm contribuindo para aumentar a expectativa de vida das pessoas com deficiência.

De acordo com a CIF – Classificação Internacional das Funcionalidades, “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

E tendo como dimensões o contexto dentro do Comportamento Adaptativo (habilidades Conceituais, Sociais e Práticas), Participação, Integrações, e Papéis Sociais, (Saúde e Ambientes e Cultura).

A deficiência é entendida como uma limitação do indivíduo, para um modelo social e mais abrangente, que compreende a deficiência não somente como resultado das limitações e estruturas do corpo, mas também da influência de fatores sociais e ambientais do meio no qual está inserida.

Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência necessita ter supervisão, orientação constante de seus cuidadores e familiares, para executar tarefas simples, rotineiras no ambiente doméstico e no convívio social.

Diversos estudos revelam que os cuidadores, pela pressão emocional e o desgaste físico a que estão sujeitos dentro da sua rotina, constituem um grupo de risco, vulnerável à perturbação afetiva e relacional, à desorganização pessoal, familiar e social.

Na grande maioria dos casos os familiares responsabilizam-se pelo cuidar, procurando garantir os cuidados necessários com grande esforço e dedicação pessoal. Deste modo, cuidar constitui para eles um desafio exigente, não só ao nível pessoal e familiar, mas também social, laboral e financeiro.

A Atividade de Vida Diária – AVD é uma prática de trabalho relacionada com o cotidiano da pessoa com deficiência, que necessitam de apoio ou orientações para determinados hábitos e rotinas do dia a dia, proporcionando autonomia e bem estar nas atividades realizadas. Cardozo (2011) defende a ideia de que a pessoa com deficiência é um sujeito que necessita aprimorar suas relações interpessoais para desenvolver-se satisfatoriamente, de forma a conquistar mais autonomia e satisfação pessoal e melhor qualidade de vida.

As atividades de Vida Diária têm como foco as intervenções no desempenho e independência das pessoas com deficiência, com atividades diárias e cotidianas, proporcionando o desenvolvimento da autonomia, dos conhecimentos e cuidados pessoais, instalando uma rotina organizadora e securizante para todos, sabendo com o que contar, e o que tem de realizar. Diminuindo assim a sobrecarga de cuidados desempenhado por seus cuidadores e familiares.

4.2. JUSTIFICATIVA

Diante do cenário da pandemia pelo COVID-19, o serviço necessitou readequar suas ações de forma a garantir a continuidade do atendimento prestado, assegurando a

4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



proteção a seus usuários e colaboradores. Nesse sentido, foi necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento de ações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias.

Desse modo, defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da OSC atendendo às orientações e determinações do Ministério da Saúde, primando pela prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, preservando-se seus propósitos em sua integralidade, e com isso minimizando os efeitos negativos.

A OSC executou suas atividades presenciais com atendimento com hora marcada como medida de prevenção a Pandemia do COVID-19, e após reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social foi autorizado o retorno gradual e seguro das atividades presenciais. Considerando o compromisso com a saúde de todos, foi elaborado este plano de retomada as atividades presenciais, definindo ações de proteção, segurança e prevenção, seguindo todas as regras estabelecidas pelas autoridades competentes nos protocolos sanitários.

A partir das estratégias definidas pelo Setor de Repasses ao Terceiro Setor do Departamento de Assistência Social de São João da Boa Vista para a retomada das atividades presenciais, a OSC planejou detalhadamente as etapas e passos da retomada, com responsabilidade, autonomia e liberdade de modo a garantir o retorno aos atendimentos presenciais, embasado nas melhores práticas ou estudos realizados a esse respeito, bem como, com o envolvimento da equipe técnica, monitores, pais e demais funcionários.

É primordial garantir e prever estratégias de acolhimento, de escuta para todas as pessoas envolvidas no Projeto Ampliando Vivências que contemplem não somente capacitação dos protocolos de prevenção a Covid-19 indicados pelas Instituições Sanitárias, Serviços de Saúde, a serem cumpridos, mas considerando o fato de que muitos usuários que irão retornar ao projeto viveram situações de grande desgaste emocional, sendo assim, necessário trabalhar as habilidades socioemocionais será de suma importância.

O retorno às atividades presenciais num ambiente acolhedor e com estímulo, será imprescindível para à prevenção de riscos sociais. Oportunizando condições para que os mesmos adquiram habilidades e conhecimentos necessários para lidar com o contexto de pandemia e aplicarem na vida pessoal, integrando seu meio social, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança.

4.3. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

As ações de Retomada gradual do Projeto Ampliando Vivências acontecerão conforme Decreto Municipal Decreto nº 6773, DE 09 DE ABRIL DE 2021 e Plano São Paulo e sua suspensão ocorrerá caso haja novo Decreto decorrente de agravamento da situação.

4.4. OBJETIVO GERAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Proporcionar as atividades de vida diária às pessoas com deficiência orientadas pela equipe da OSC, como um instrumento a fim de garantir um envelhecimento saudável, estimulando hábitos que levam a pessoa com deficiência ao desenvolvimento de competências, habilidades, e qualidade de vida.

Possibilitar vivências diferenciadas, incentivando maior independência das pessoas com deficiência nas atividades rotineiras, para que eles possam ser protagonistas nos cuidados pessoais, bem como, terem a sensação de pertencimento e autonomia na manutenção de suas vidas e nas relações com seus familiares, amigos e com a sociedade.

As atividades serão realizadas presencialmente na OSC seguindo os protocolos sanitários de prevenção ao covid-19.

4.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações sanitárias de modo a evitar situações que propiciam a disseminação da COVID-19 durante os atendimentos presenciais;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários/familiares e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;
- ✓ Apoiar e fortalecer as famílias na sua função protetiva;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Reconhecer o potencial do usuário, da família, da aceitação e valorização da diversidade;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos familiares provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- ✓ Promover acesso a benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços básicos, promovendo habilidades para as atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidades;
- ✓ Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

4.6. PÚBLICO ALVO

Usuários que apresentam deficiência intelectual ou múltipla, sem limitação de idade, que estejam em condição de dependência de seus cuidadores/familiares; vivenciando situações de vulnerabilidade e risco social juntamente com suas famílias, necessitando de medidas protetivas; pessoas com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e beneficiários do Programa Bolsa Família.

4.7. FORMA DE ACESSO

Prioritariamente por encaminhamento das unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e por encaminhamento das demais políticas públicas; por busca ativa pela OSC; e por procura espontânea pelo serviço.

4.8. VAGAS/ ATENDIMENTOS

Quantidade de vagas contratadas: 60 (sessenta) vagas, divididas em 03 (três) grupos com 20 (vinte) usuários.

Total de Usuários: 60 Pessoas com deficiência e suas famílias

4.9. META DE ATENDIMENTO

Total de Usuários Atendimento Presencial: 41 (em 02 períodos: sendo em média 13/14 atendidos por grupo no período da Manhã e Tarde).

Quantidade Usuários de Forma Remota: 11 – restando até a data de elaboração deste Plano 08 famílias para assinar o Termo de Ciência/Autorização do retorno ao serviço.

Visando atender conforme a demanda apresentada, haverá o revezamento entre os atendidos para as atividades conforme Termo de Autorização de Retorno as Atividades Presenciais assinados pelos responsáveis.

Inicialmente serão atendidos 45% da capacidade física da OSC, aumentando gradativamente este percentual de atendimento conforme orientações sanitárias.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



4.10. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 07h30mm às 17h.

4.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência;
- ✓ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ✓ Redução dos agravos decorrentes de situações de violação de direitos;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no Município de São João da Boa Vista.
- ✓ Garantir as ações voltadas à orientação e informação dos usuários, seus familiares/cuidadores, trabalhadores e população em situação de vulnerabilidade e risco social, quanto à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



5. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
1. Garantir o Atendimento Psicossocial, buscando autonomia das famílias em acompanhamento	<p>1.1 Realizar acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo família – profissionais;</p> <p>1.2 Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual (PIA) e Familiar, considerando a participação ativa da família neste processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas;</p> <p>1.3 Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário;</p> <p>1.4 Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador;</p> <p>1.5 Identificar situações de violação de direitos e garantir o encaminhamento aos Equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais Equipamentos do Sistema</p>	<p>-Lista de Presença;</p> <p>-Construção do PIA;</p> <p>-Encaminhamentos para a rede de serviços;</p> <p>-Relatórios Técnicos;</p> <p>-Discussão de casos com a Equipe de Equipamentos Públicos;</p> <p>-Contatos telefônicos;</p> <p>-Vídeos</p>	<p>-Evolução no Prontuário;</p> <p>-Relatório Técnico;</p> <p>-Questionário da Pesquisa de Satisfação;</p> <p>-Discussão de caso com Equipe Técnica da OSC;</p> <p>-Levantamento das ações necessárias à solução do problema apresentado;</p>	<p>-Ampliação do acesso à informação;</p> <p>- Acesso aos direitos socioassistenciais e a outros serviços;</p> <p>-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>-Diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;</p> <p>-Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;</p> <p>-Apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;</p> <p>-Prevenção da institucionalização;</p> <p>-Apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado;</p>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
	de Garantia de Direitos)			-Fortalecimento do papel protetivo da família.
2. Promover a Qualidade de Vida das famílias em acompanhamento	<p>2.1 Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;</p> <p>2.2 Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p> <p>2.3 Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência. Auxiliar a família a organizar e desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos, assim como outras situações de violência;</p> <p>2.4 Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transporte (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos socioassistenciais estabelecidos.</p>	<p>-Lista de Presença;</p> <p>-Atendimento individual e familiar;</p> <p>-Atendimento Grupal;</p> <p>-Avaliação Multidisciplinar;</p> <p>-Encaminhamentos;</p> <p>-Triagem Social;</p> <p>-Atualização do PIA;</p> <p>-Relatórios Técnicos;</p> <p>-Preenchimento de Formulários para requerimento de benefícios;</p> <p>-Discussão de casos da Equipe Técnica OSC e com a rede.</p>	<p>-Evolução no Prontuário;</p> <p>-Relatório Técnico;</p> <p>-Questionário de Pesquisa de Satisfação;</p> <p>-Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistencial;</p> <p>-Encaminhamento para a rede de serviços intersetorial (saúde)</p> <p>-Discussão de casos;</p> <p>-Atendimento individual e familiar.</p>	<p>-Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;</p> <p>-Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p> <p>-Melhoria da qualidade de vida familiar;</p> <p>-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>-Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados aos desenvolvimentos de autonomias.</p>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
METAS	ETAPAS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
3. Garantir a Inclusão e Participação Social	<p>3.1 Promover ações socioassistenciais: atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos;</p> <p>3.2 Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas;</p> <p>3.3 Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências;</p> <p>3.4 Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.</p>	<p>-Atividades Culturais;</p> <p>-Datas festivas;</p> <p>-Atividades Recreativas;</p> <p>-Festival,</p> <p>-Exposição de Artes;</p> <p>-Cronograma Cultural;</p> <p>-Listas de Presença/Participação</p> <p>-Fotografias;</p> <p>-Vídeos.</p>	<p>-Evolução no Prontuário;</p> <p>-Relatórios Técnicos;</p> <p>-Evolução do Plano Individual de Atendimento (PIA);</p> <p>-Encaminhamentos necessários a rede socioassistencial e intersetorial;</p>	<p>-Inserção dos usuários em atividades da vida comunitária;</p> <p>-Participação nos grupos de convívio;</p> <p>-Mobilização dos usuários para acesso aos serviços;</p> <p>-Resolutividade dos casos junto a rede de serviços locais.</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



6.0 QUADRO DE ATIVIDADES REMOTAS: Em reunião foi decidido que as atividades serão feitas por todos da Equipe, para que os usuários tivessem contatos com todos e não perder o vínculo estabelecido antes da pandemia.

Os vídeos serão postados nas mídias toda semana, as telechamadas com horário marcado com as famílias, foi criado um protocolo de ligações semanais que cada técnica e monitor realiza-se os contatos com as famílias ou responsáveis (já enviado o modelo).

O atendimento com hora marcada será realizado pela psicóloga, terapeuta ocupacional e monitoras (protocolo de atendimento enviado com a assinatura do responsável) e o usuário atendido por toda a equipe do projeto para que o cronograma aprovado continuasse a ser executado e fortalecer os vínculos pré-estabelecidos. E sempre com as orientações da Covid 19 em primeiro plano e com os protocolos da Vigilância Sanitária.

As atividades são pertencentes ao cronograma, as ligações e contato no Whatasap serão realizadas dentro da rotina do Projeto e da carga horário de cada colaborador, uma vez que continuamos a trabalhar de forma presencial com exceção da Assistente Social que tem atestado >

Toda a dinâmica do Projeto Ampliando Vivências é realizada por todos da equipe, pois a pessoa com deficiência demanda uma atenção com um olhar diferenciado com uma maior dedicação pois, sua interação é deficitária nos aspectos físicos, intelectual, mental e sensorial e nossa maior atenção é que eles consigam ter plena participação efetiva na sociedade.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Acompanhamento e postagem das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o acesso e o aproveitamento do usuário. Realizado contatos telefônicos conforme agenda pré estabelecida para todas as famílias. PSICOLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MONITORAS	Acompanhamento e postagem das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o acesso e o aproveitamento do usuário. Realizado contatos telefônicos conforme agenda pré estabelecida para todas as famílias, ASSISTENTE SOCIAL, MONITORAS,	Acompanhamento e postagem das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o acesso e o aproveitamento do usuário. Realizado contatos telefônicos conforme agenda pré-estabelecida para todas as famílias. PSICOLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MONITORAS E ASSISTENTE SOCIAL	Acompanhamento e postagem das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o acesso e o aproveitamento do usuário. Realizado contatos telefônicos conforme agenda pré estabelecida para todas as famílias. TERAPEUTA OCUPACIONAL, MONITORAS E ASSISTENTE SOCIAL.	Acompanhamento e postagem das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o acesso e o aproveitamento do usuário. Realizado contatos telefônicos conforme agenda pré estabelecida para todas as famílias. MONITORAS, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGA.

7.0 QUADRO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO A 07.30hs as 11.30 hs							
HORÁRIO		TURMA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07.30	ENTRADA	A	Aferição de temperatura; -Higienização das mãos; - Chamada; -Café da manhã No pátio da OSC	-Aferição de temperatura; -Higienização das mãos; - Chamada; -Café da manhã. No pátio da OSC	-Aferição de temperatura; -Higienização das mãos; - Chamada; -Café da manhã; No pátio da OSC	-Aferição de temperatura; -Higienização das mãos; - Chamada; -Café da manhã. No pátio da OSC	Aferição de temperatura; -Higienização das mãos; - Chamada; -Café da manhã No pátio da OSC
08:00 às 10:20	Sala do Projeto ou Casa de Atividades Vida Diária	A	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de Vida Diária
10:20 às 10:30	A higienização das mãos com álcool em gel. Ainda, é exceção à obrigatoriedade:						
10:30 às 11:00	Almoço						Elaboração de relatórios; Organização de doações caso haja; E demais documentos pertinentes ao projeto
11.00h 11.30	Retorno a Sala do Projeto ou na Casa de Atividades Diária	A	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou na casa de Atividades de vida Diária
11.30	Saída						



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PERÍODO DA TARDE – GRUPO B 13.00 hs a 17.00 hs							
HORÁRIO		TURMA B	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00hs às 13:30hs	ENTRADA	B	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;
13:30hs às 15:20hs	Sala de Projeto ou na casa de atividades diária	B	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária
15:20hs às 15:30hs	A higienização das mãos com álcool em gel ou água e sabão						
15:30hs às 16:00 hs	Almoço						
15:30hs às 17:00hs	Sala de Projeto ou na casa de atividades diária	B	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária
17:00hs	Saída						



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PERÍODO DA TARDE – GRUPO C DAS 12.00hs AS 17.00 hs							
HORÁRIO		TURMA C	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:00hs às 12:30hs	ENTRADA	C	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada;	Aferição de temperatura; Higienização das mãos; Chamada
12:30hs às 15:30hs	Sala do Projeto ou Atividades Específicas	C	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária
15:30hs às 15:40hs	A higienização das mãos com álcool em Gel ou água e sabão.						
15:40 às 16:00	Almoço						
16:00hs às 17:00hs	Sala do Projeto ou Atividades Específicas	C	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária	Execução do Cronograma aprovado Sala do Projeto ou Casa da Atividade de Vida Diária
17:00hs	Saída						



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



7.0 QUADRO DE ROTINA DE PREVENÇÃO

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00	-Chegada dos colaboradores ; -Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante.	-Chegada dos colaboradores ; -Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante.	-Chegada dos colaboradores ; -Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante.	-Chegada dos colaboradores ; -Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante.	-Chegada dos colaboradores ; -Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante.
07:05 às 07:30	- Limpeza das salas e banheiros que serão utilizadas	- Limpeza das salas e banheiro que serão utilizadas	- Limpeza das salas e banheiro que serão utilizadas	- Limpeza das salas e banheiro que serão utilizadas	- Limpeza das salas e banheiros que serão utilizadas
07:30	- Chegada dos usuários a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos usuários a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos usuários a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos usuários a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos usuários a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.
08.15	- Limpeza dos banheiros dos usuários.	- Limpeza dos banheiros dos usuários.	- Limpeza dos banheiros dos usuários.	- Limpeza dos banheiros dos usuários.	- Limpeza dos banheiros dos usuários.
07:30: 8:00	Café da Manhã				
08:30	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório
10:20 às 10:30	-Higienização das mãos	-Higienização das mãos	-Higienização das mãos	-Higienização das mãos	-Higienização das mãos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	dos usuários para o almoço.	dos usuários para o almoço.	dos usuários para o almoço.	dos usuários para o almoço.	dos usuários para o almoço.
11:00	- Higienização pós almoço e higiene pessoal	- Higienização pós almoço e higiene pessoal	- Higienização pós almoço e higiene pessoal	- Higienização pós almoço e higiene pessoal	- Higienização pós almoço e higiene pessoal
11:00	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório	-Limpeza do Refeitório
11:30 às 12:00	- Limpeza das Salas e Banheiros para uso das turmas da tarde.	- Limpeza das Salas e Banheiros para uso das turmas da tarde.	- Limpeza das Salas e Banheiros para uso das turmas da tarde.	- Limpeza das Salas e Banheiros para uso das turmas da tarde.	- Limpeza das Salas e Banheiros para uso das turmas da tarde.
12:00 e 13:00	Chegada dos atendidos a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos atendidos a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos atendidos a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos atendidos a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.	- Chegada dos atendidos a OSC; - Higienização das mãos com álcool em gel 70%; -Aferição de Temperatura; -Higienização dos Sapatos no Tapete Sanitizante. -Higienização de bolsas e materiais caso levem.
12:00 às 15:00	- Limpeza das demais áreas da OSC	- Limpeza das demais áreas da OSC	- Limpeza das demais áreas da OSC	- Limpeza das demais áreas da OSC	- Limpeza das demais áreas da OSC
15:20 as 15:30	-Higienização das mãos dos usuários para o almoço.	-Higienização das mãos dos usuários para o almoço.	-Higienização das mãos dos usuários para o almoço.	-Higienização das mãos dos usuários para o almoço.	-Higienização das mãos dos usuários para o almoço.
15:30 as 16:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
16:00 as 16:10	- Higienização pós almoço e higiene pessoal	- Higienização pós-almoço e higiene pessoal	- Higienização pós-almoço e higiene pessoal	- Higienização pós-almoço e higiene pessoal	- Higienização pós-almoço e higiene pessoal
16:10 as 17:00	Prorrogação das atividades diárias	Prorrogação das atividades diárias	Prorrogação das atividades diárias	Prorrogação das atividades diárias	Prorrogação das atividades diárias



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



As Atividades em áreas livres externas :

Educação física;
Reforço de socialização;
Educação no trânsito;
Brincadeiras com jogos ;
Quadra poliesportiva,
Jardim sensorial ;
Sala de Vídeo e etc

Serão realizadas ou poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade do momento sempre evitando aglomerações e fazendo uso de máscaras e álcool em gel.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



8.0 DETALHAMENTO DAS METAS

8.1. GARANTIR O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, BUSCANDO AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO

8.1.1 Finalidade: Compreender as dificuldades, necessidades e usuários e suas respectivas famílias.

8.1.2 Metodologia Estratégica de Atuação:

O primeiro contato da pessoa com deficiência e/ou seu familiar é realizado de forma presencial ou via telefone onde a recepcionista agendará atendimento com o profissional solicitado, (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional). No momento da chegada o atendimento é realizado com o profissional adotando uma atitude receptiva e acolhedora e frente as necessidades possível encaminhamento para a rede Inter setorial e sistemas de garantias de direitos (quando necessário), disponibilidade para suporte as monitoras, usuários e familiares durante a execução de todo cronograma de atividades.

Ações de Prevenção:

Acolhida- Ocorre através da recepção da equipe cuidadosamente organizada para realização da escuta do usuário, da família e do grupo em local reservado, afim de conhecer o real motivo das queixas. A escuta do usuário, família e grupo deve ser entendida no âmbito da proteção social, assegurando os direitos socioassistenciais, por meio de orientação, encaminhamentos, benefícios, programas, projetos e ações por meio dos serviços de políticas públicas

- Uso de Máscara;
- Higienização;

Instrumentais/materiais utilizados

A equipe fez uso prontuários, fichas de avaliação, Plano Individual de Atendimento, e contra referencia nas visitas ou nos contatos telefônicos realizados.

Folha sulfite A4, canetas, pranchetas para anotações das demandas dos usuários, telefone (para eventual contato com familiares ou serviços socioassistenciais), computador com internet, impressora para acesso a legislações ou informações pertinentes, sala de atendimentos individuais e em grupos, termômetro. Álcool em gel.

Periodicidade



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Durante todo o período da Retomada as Atividades Presenciais

Responsáveis pela execução

Terapeuta Ocupacional

Assistente Social

Psicóloga

Monitora

Coordenadora e demais colaboradores da OSC

8.2 PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO

8.2.1 Finalidade: Proporcionar estímulos cognitivos e experiências para o desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida. Por meio de novas tecnologias assertivas e vivências diferenciadas, em que o usuário tenha a possibilidade de treinar ou adquirir novas habilidades, que podem refletir em seu ambiente, na sua independência

8.2.2 Metodologia estratégica de atuação: Acolhida, apresentação do cronograma que será executado pelas monitoras, apresentação da equipe técnica para que as famílias tenham conhecimento.

O procedimento realizado consiste no atendimento e orientação familiar, individuais/grupos. Atendimento em grupos: Qualidade de vida e integração, Viver Bem, Dinâmicas, Cuidado e bem estar social e orientação pais/responsáveis/cuidadores.

Atendimento individual: especializado (Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Dentista Psicólogo, Assistente Social), avaliação multidisciplinar e encaminhamentos dentro dos setores da OSC.

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara;
- Higienização, álcool em gel e água e sabão.

Instrumentais/materiais utilizados

Acolhimento individual, terapia individual e em grupo, salas dos setores de encaminhamentos e consultório dentário com os usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Folha sulfite A4, canetas, pranchetas para anotações das demandas dos usuários, telefone (para eventual contato com familiares ou serviços socioassistenciais), computador com internet, impressora para acesso a legislações ou informações pertinentes, sala de atendimentos individuais e em grupos, termômetro. Álcool em gel.
- **Periodicidade**
- Durante todo o período da Retomada as Atividades Presenciais
- **Responsáveis pela execução**
- Terapeuta Ocupacional
- Assistente Social
- Psicóloga
- Monitora
- Coordenadora e demais colaboradores da OSC

8.2.3 GARANTIR A INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

8.3.1 Finalidade: Orientar a família quanto a importância do fortalecimento de vínculo, através de reuniões, atendimento individual ou em grupo orientando quanto aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantias de direitos.

Promover conhecimentos sobre a importância no que se refere ao direito à acessibilidade dentro da comunidade.

8.3.2 Metodologia estratégica de atuação:

Durante toda execução do projeto, os familiares poderão contar com a equipe técnica por meio de escuta ativa, buscas espontâneas, bem como a possibilidade de realizar orientações que possam garantir seus direitos, em programas e projetos de acessibilidade. Promover acesso aos serviços sócios assistenciais, articulação com rede, programas, órgãos e entidades, voltado a produção e colocação no mercado de trabalho. Treinamento e orientação de acordo com as dificuldades individuais e possibilidades para o trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara;
- Higienização
- Execuções de palestras pelas técnicas do projeto destinadas aos pais, responsáveis, familiares e cuidadores;
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;

Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos

Instrumentais/materiais utilizados

Acolhimento , individual e em família, prontuários , encaminhamento quando houver a demanda e atendimento individual ,
Folha sulfite A4, canetas, pranchetas para anotações das demandas dos usuários, telefone (para eventual contato com familiares ou serviços socioassistenciais), computador com internet, impressora para acesso a legislações ou informações pertinentes, sala de atendimentos individuais e em grupos, termômetro. Álcool em gel.

- **Periodicidade**
- Durante todo o período da Retomada as Atividades Presenciais
- **Responsáveis pela execução**
- Terapeuta Ocupacional
- Assistente Social
- Psicóloga
- Monitora
- Coordenadora e demais colaboradores da OSC



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



9.0 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO : DETALHADA DA ROTINA DE RETOMADA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS A COVID 19

MEDIDAS COLETIVAS

- A Equipe de trabalho será organizada de forma a cumprir os protocolos sanitários, com medida de distanciamento físico de 1,5m (um metro e meio) e uso constante de máscara de proteção facial; Colaboradores e Equipe Técnica, deverão trazer uma troca de máscara, caso necessite realizar a troca da mesma por umidade;
- Na entrada haverá a higienização das mãos com água e sabão, preferencialmente, ou fazer a assepsia das mãos com álcool gel 70%, de usuários, monitores, e colaboradores, para esta ação não demorar mais de 13 minutos evitando aglomeração;
- Será orientada e garantida a adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19, através de placas de sinalização/informativas;
- O piso será demarcado para sinalizar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- As portas e janelas serão mantidas abertas para garantir a ventilação natural de todos os ambientes da OSC;
- Haverá a organização da rotina de limpeza do ambiente institucional e dos equipamentos de uso individuais e coletivos;
- Os trabalhadores responsáveis pela limpeza receberão orientações específicas sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes;
- Os trabalhadores e atendidos serão orientados a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis, brincos, relógio; e, a usarem sapatos fechados;
- Será realizada a aferição de temperatura dos atendidos e da equipe de trabalho ao entrar na OSC, com termômetro digital sem contato, sendo registrada a temperatura em planilha específica; conforme o Protocolo de Orientações da COVID-19;
- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, será orientado o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, brinquedos e semelhantes;
- Toda Equipe será orientada para conduzir ações ao se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a proteger os demais atendidos e proteger as pessoas envolvidas na oferta do serviço;
- Os pais ou responsáveis serão orientados que não será permitida a entrada dos atendidos na OSC com sintomas gripais ou com sintomas de Covid-19, e, caso aconteça serão acionados para buscarem os atendidos;
- Será disponibilizado espaço para isolamento nos casos em que atendidos ou outras pessoas, apresentem sintomas de síndrome gripal, sendo o isolamento imediato;
- Após a saída da pessoa em isolamento, será realizada a higienização do local por profissional da limpeza com os devidos EPI's bem como os objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito;
- Os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de atendidos ou Equipe, seguirá as orientações preconizadas no Protocolo de Orientações da COVID-19.
- A primeira semana de atividades presenciais será destinada, preferencialmente, a ações de acolhimento aos usuários;
- Será priorizado o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.

CHEGADA NA APAE

- Preparação para a chegada dos usuários com monitores, cuidadores e demais colaboradores devidamente utilizando os EPIs.
- Será organizada a entrada e a saída dos atendidos para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico;
- Haverá a higienização do espaço físico da OSC, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, maçanetas e puxadores de porta, corrimões, interruptores de luz, torneiras de pias e de



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



bebedouros), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa;

- Haverá a higienização dos banheiros, lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas;
- As salas do projeto serão organizadas respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- A sala de aula nº 02 será utilizada para isolar colaboradores e usuários que apresentem sintomas até que possam voltar para casa, esta sala se manterá arejada e ventilada;
- Se houver mais de um usuário sintomático, respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) e mantê-los na mesma sala. Após a desocupação da sala a mesma será mantida arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possibilitar a dissipação da aerossolização;
- Terá um colaborador de ponto de contato para monitorar sintomas;
- Será evitado que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na APAE sem a devida necessidade;
- Todos devem cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) durante a formação de filas;
- Usuários e colaboradores devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar na APAE;
- É obrigatório utilizar máscaras de proteção facial, conforme orientação de autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Os colaboradores devem utilizar além da máscara o face shield (protetor de face) durante sua jornada laboral presencial;
- Ao utilizar o relógio de registro de ponto para a entrada e saída da jornada laboral presencial, deverá ser mantido o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), devendo os funcionários esperarem no corredor da APAE.
- A sala de brinquedoteca ficará temporariamente desativada, uma vez que o espaço é muito amplo, e impossibilita a limpeza de todos os brinquedos e livros sendo um risco de contaminação.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS

- É obrigatório o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento;
- Usuários conforme a Lei 14.019/2020, cuja a desobrigação do uso das máscaras, deverão apresentar declaração médica para aptidão a volta as aulas presenciais;
- É obrigatório que todos os profissionais higienizem as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada usuário, especialmente antes e após trocar fraldas (utilizar luvas), ao preparar e servir alimentos, ao alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros procure tossir ou espirrar em seu antebraço e não em suas mãos;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% várias vezes ao dia.
- Proibido cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais escolares, livros e afins;
- O uso da sala do café deverá ser realizado por apenas uma pessoa, uma vez que sua metragem não comporta o distanciamento de 1m (metro);
- O uso da geladeira durante o enfrentamento da COVID 19, será utilizada restritamente para o uso apenas de marmitas e alimentos dos colaboradores e usuários, todos os alimentos e recipientes deverão ser limpos com álcool gel antes de guarda-los na geladeira.
- Recomenda-se a vacinação da H1N1 para usuários, familiares, monitores e colaboradores.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- IMPORTANTE: O uso do álcool em gel deve ser sempre supervisionado por se tratar de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência devido a risco de acidentes. O uso de luvas deve ser apenas no caso de contato com secreções, como na troca de fraldas, por exemplo. Não é necessário em outras situações.

PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES COM SEGURANÇA

- Orientação pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento e compromisso da APAE com as devidas medidas de prevenção na retomada das atividades presenciais e assinatura do termo de autorização;
- Serão demarcadas as rotas de entrada e saída respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- Será utilizado tapetes sanitizantes na entrada da OSC com hipoclorito ou água sanitária, para limpeza dos calçados.
- Será intensificada a limpeza e higienização principalmente em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- No uso de bebedouros, será evitado o contato direto com a superfície, utilização de copos descartáveis ou providenciar com que cada usuário e colaborador possa levar a sua própria garrafa de casa e identificá-la com nome, procurando utilizar o bebedouro somente para abastecer as garrafas/copos. E os atendidos serão orientados a preferencialmente lavar as mãos com água e sabão, ou utilizar álcool gel 70% antes de utilizarem os bebedouros;
- Os bebedouros com disparo para boca foram desativados.
- As famílias serão orientadas para que a mesma pessoa leve e busque o atendido todos os dias, exceto os familiares de grupo de risco para COVID19, todos deverão estar fazendo uso de máscara.
- Os pais e responsáveis serão orientados de que se o usuário teve algum sintoma suspeito nas últimas 24 horas (febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, diarreia, obstrução nasal), deverá permanecer em casa, e procurar atendimento médico.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Os usuários que fazem parte do grupo de risco (diabetes, doenças cardiovasculares, doenças crônicas, doenças pulmonares, doenças imunológicas, obesidade mórbida e tratamentos com imunossuppressores ou oncológicos) deverão apresentar laudo médico e permanecerem em casa realizando as atividades remotamente.
- Será incentivada a utilização de espaços externos e arejados sempre que houver oportunidade.
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5m (um metro e meio), preferencialmente ao ar livre utilizando quadras e pátios.
- Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições, campeonatos esportivos, entre outros, estão suspensos até autorização sanitária.

ALIMENTAÇÃO

- Os cuidados de higiene serão redobrados nas cozinhas e despensas. Cada produto será higienizado assim que chegar à instituição, antes de ser guardado ou utilizado. Frutas e legumes também serão higienizados;
- A manipulação e preparação de alimentos seguirá as regras de higiene já conhecidas, conformes as orientações do Setor de nutrição;
- Os monitores farão a limpeza das mesas do refeitório com álcool em gel 70%, ou outro produto de limpeza com a mesma eficácia, antes de começar a distribuição da alimentação;
- O sistema self-service, será suspenso temporariamente. Os pratos serão entregues montados para cada atendido (serão utilizados os devidos EPIs: touca, luvas e máscara para a distribuição); será observado cuidadosamente para que não haja troca de talhares ou alimentos entre os atendidos;
- Os atendidos e colaboradores serão orientados que ao retirar a máscara para se alimentar, ela deverá ser guardada adequadamente em um saco plástico ou de papel.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Haverá o escalonamento no refeitório para realização das refeições, a fim de evitar aglomerações. Será garantido o distanciamento social no momento da refeição de 1,5m (um metro e meio), uma vez que todos estarão sem máscara; e, quando possível as refeições serão realizadas nas salas de atendimento, seguindo o mesmo protocolo de prevenção.

ÁREAS COMUNS

- Será obrigatório o uso de máscaras em todo o espaço físico da OSC, por todas as pessoas que frequentarem ou qualquer outra pessoa de fora;
- Será aferida a temperatura de todas as pessoas que precisarem entrar na OSC e registrado em planilha específica para controle;
- Será disponibilizado na entrada dispenser com álcool em gel 70%, e a depender da demora da pessoa ao entrar na OSC será convidada a realizar a lavagem das mãos com água e sabão;
- Será garantido o distanciamento físico através de marcações no chão, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Serão mantidos os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).
- Serão intensificadas a limpeza de móveis, superfícies e utensílios mais tocados.

BANHEIROS/ FRALDÁRIO

- Haverá a higienização dos banheiros, lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas durante o funcionamento. O mesmo cuidado ocorrerá com o banheiro destinado aos profissionais que trabalham na APAE. A higienização será especialmente rigorosa nas superfícies e materiais que estão à altura das crianças;
- O fraldário será higienizado após o uso por cada atendido, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso para outro aluno;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- O lixo será removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- Após o uso dos sanitários os usuários, monitores e colaboradores deverão lavar as mãos utilizando sabonete líquido e papel toalha, que estarão próximos as pias;
- Todos serão orientados que ao utilizar o banheiro antes de acionar a descarga, deverão abaixar a tampa do vaso sanitário.

SALAS DO PROJETO AMPLIANDO VIVÊNCIAS

- O monitor deverá antes de receber os usuários, higienizar as mesas, tatames, maçanetas e outras superfícies de alto contato, antes e após o uso;
- As bolsas e mochilas trazidas por usuários que necessitem realizar trocas de roupas, serão armazenadas preferencialmente penduradas pelo monitor;
- Será disponibilizado frascos com álcool em gel 70% para higienização das mãos dentro das salas. O uso do álcool em gel será sempre supervisionado pelos monitores, devido ao risco de acidentes;
- Será garantido o distanciamento físico, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- As salas serão mantidas ventiladas (janelas e portas abertas), no caso do uso do ventilador a circulação deverá ficar direcionado para parede ou teto;
- Será realizada a limpeza e higienização de salas a cada troca de turma, bem como as carteiras, cadeiras, mesas, materiais, brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível com álcool 70% de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.
- Serão retirados das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação. Priorizando brinquedos e demais materiais laváveis. Pelúcias e outros objetos de difícil higienização não serão utilizados;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Será evitado o acúmulo de materiais diversos dentro da sala, e caso utilizados, será feita uma "quarentena de brinquedos", livros e materiais de difícil higienização. Ou seja, tirar de circulação o objeto por uns dias, conforme o material;
- Serão observadas as regras já existentes para escovas dentárias e outros materiais de higiene pessoal dos usuários – objetos individuais organizados em compartimentos próprios, identificados com o nome em cada um deles;
- Para as salas, em que se faz necessário o uso de lençóis. As famílias serão orientadas a enviar o lençol e o mesmo será devolvido ao final da jornada para que seja lavado em casa.

SECRETARIA

- Haverá marcação do piso com fita adesiva para garantia do distanciamento de 1,5m (um metro e meio), no atendimento ao público;
- Será obrigatório à utilização de máscaras e face shield durante ao atendimento ao público;
- Para o atendimento na secretaria será aferida a temperatura antes da pessoa entrar e a assepsia das mãos com álcool em gel 70%;
- Priorizar, preferencialmente, o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

TRANSPORTE COLETIVO

Seguem recomendações, uma vez que o transporte da APAE é terceirizado e seguirá o Protocolo do Setor de Transportes do Departamento da Educação.

- Será obrigatório a utilização de máscaras;
- Ocorrerá a higienização do veículo antes e depois do transporte dos usuários (período da tarde / período da manhã);
- O monitor do transporte aferirá a temperatura (com termômetro a laser) dos usuários, na ida e volta;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



- Será disponibilizado álcool em gel 70% no interior do veículo, higienizando as mãos dos usuários na entrada e saída do veículo;
- Os usuários serão orientados a evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos e a seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, procurar tossir ou espirrar em seu antebraço e não em suas mãos;
- Os atendidos serão orientados a evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar;
- Durante o deslocamento, será assegurado que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;
- Será adequada a lotação dos veículos do transporte, respeitando a demarcação com fitas adesivas, a fim de garantir o distanciamento social, obedecendo orientações dadas pelo setor de transporte.

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES

- Toda a Equipe de Trabalho tem ciência do Protocolo de Prevenção a COVID-19, e serão novamente orientados antes do retorno das atividades presenciais.

PROCEDIMENTO EM CASOS DE COVID-19 NA OSC

Ao identificar um usuário com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da OSC como durante o período em que estiver em sala, imediatamente isolar em um ambiente reservado para esta finalidade e a escola deve acionar os pais/responsáveis, orientando que esse usuário deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS). A notificação dos casos suspeitos de COVID será realizada pelo Serviço de Saúde que fez o atendimento, os casos suspeitos serão afastados e monitorados pela Unidade de Saúde de referência. Após o período de afastamento, quando o usuário não estará mais em período de transmissão do vírus, o mesmo retornará para as atividades. Os demais continuarão com as atividades normalmente, e, se apresentarem sintomas, será encaminhado para avaliação médica. Da mesma forma que



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



os usuários, e demais colaboradores que apresentarem sintomas respiratórios devem ser encaminhados para avaliação médica no Centro de atendimento ao enfrentamento ao COVID.

A APAE deverá preencher o Formulário de Saúde do Usuário (Modelo em Anexo) em duas vias. Uma será entregue para os pais ou responsáveis e a outra anexada ao prontuário do usuário.

10.0 AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

As avaliações qualitativa e quantitativa serão realizadas a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação elaborados pela OSC que serão aplicados pelos técnicos e monitores da OSC, considerando os itens abaixo:

Índice de satisfação: Até 49% será “Insatisfatório”

De 50% a 79% será “Parcialmente Satisfatório”

De 80% a 100% será “Satisfatório”

11.0 NÍVEIS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

- As atividades presenciais retornarão seguindo os protocolos de segurança orientados pelas instituições sanitárias, bem como no “PROTÓCOLO PARA PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE AÇÃO E PARA CONTROLE DA COVID-19– ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
- A fim de orientar os pais e responsáveis, será elaborado um documento de ciência dos riscos e das medidas de proteção implementadas pela OSC, bem como de seu compromisso em zelar para que os usuários não compareçam ao serviço com sintomas de covid-19, autorizando ou não o retorno dos usuários para as atividades presenciais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



12.0 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAL	DIAS	HORÁRIO	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	TERÇA-FEIRA	07:30 às 11:30	<ul style="list-style-type: none">▪ Orientação, atendimento, encaminhamento quando necessário para famílias e os usuários, com devolutiva e evolução nos prontuários, Home Office▪ Orientação para as monitoras dos projetos, supervisão;▪ Promover o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família;▪ Criar e manter mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações no contexto da pandemia,▪ Realizar leitura de artigos para atualização profissional;▪ Divulgação nas mídias das atividades do projeto salientando os direitos da pessoa com deficiência,▪ Mantendo e ampliando os serviços de apoio e orientação à família;▪ Promover e elaborar a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos usuários;▪ Atualização cadastral semestral e quando necessária
	QUARTA-FEIRA		
	QUINTA-FEIRA	13:00 às 16:30	
	SEXTA-FEIRA		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PROFISSIONAL	DIAS	HORÁRIO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGA	SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	<ul style="list-style-type: none">Realizar avaliação do usuário, buscando amplo conhecimento do mesmo em seu contexto sócio histórico cultural;Identificar condições do usuário avaliando as habilidades para inclusão nas oficinas e programas sociais da rede intersetorial;Realizar avaliações com base em instrumentos da área em consonância com os objetivos da OSC;Focar as avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de potencialidades, competências, criatividade e rede de apoio social;Documentar a avaliação do usuário na OSC;Realizar acolhimento, orientações a famílias e monitores;Acompanhar o processo de adaptação à avaliação funcional do usuário à OSC;Acompanhar o processo de avaliação dos usuários, bem como orientar a organização do plano individualizado;Elaborar relatório individual dos usuários, etc.
	QUARTA-FEIRA	07:30 às 11:30 13:00 às 17:00	
	SEXTA-FEIRA	13:00 às 17:00	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 11:30 12:30 às 16:30	<ul style="list-style-type: none">Promover atividades terapêuticas e preventivas com usuários e familiares;Elaborar e acompanhar a execução de programas de terapia ocupacional no projeto;Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;Elaborar relatório individual do usuário, quando necessário;Participar das reuniões coletivas periódicas da Equipe Multidisciplinar e das extraordinárias, sob convocação;Realizar os encaminhamentos em casos de necessidade;Realizar atendimentos individuais aos atendido;
	QUARTA-FEIRA	07:30 às 11:30 12:30 às 16:30	
	QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00	



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PROFISSIONAL	DIAS	HORÁRIO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADORA	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	7:00 HS AS 11:30 12:30 AS 16:00HS	<ul style="list-style-type: none">▪ Gestão de Serviços;▪ Participar da elaboração o Plano Individual de Atendimento dos usuários e famílias;▪ Acompanhamento da execução do cronograma do projeto;▪ Supervisão dos trabalhos/ações desenvolvidas;▪ Elaborar relatórios;▪ Participação nas reuniões;▪ Elaboração do Plano de Trabalho e execução do serviço;▪ Atendimento e controle de todas as demandas administrativas e operacionais demandadas;▪ Prestação de Contas do Projeto (SINCOV).
MONITORAS	SEGUNDA A SEXTA FEIRA	7:30 as 11:30 13:00 as 17.00 12.00 as 17.00HS	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve os fazeres e praticas junto aos usuários;• Acompanha nas refeições;• Aplica atividades recreativas , relatórios• Executa o cronograma , grava vídeo , etc



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



13.0 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.1 COORDENADOR

Nome: Suelene de L.C.Tavares Data de Nasc.: 28/04/1962

CPF: 025.029.088-09 RG: 15.689.007-0

Cargo: Coordenador Nº do Registro Profissional: 528 A

Telefone: (19) 99919-8820

Endereço: Rua Emilia Rosalen Zan, Nº 75 – Vila Bancária

E-mail: suellent13@gmail.com

13.2 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Tatiane Bernardo Mansanares Data de Nasc.: 18/10/1983

CPF: 225.273.048/00 RG: 32.023427-7

Cargo: Assistente Social Nº do Registro Profissional: CRESS/SP 62990

Telefone: (19) 98826-7029

Endereço: Rua Rosa Vita Delalori, Nº362 – Jardim Bela Vista

E-mail: tatiane_mansanares@hotmail.com

Nome: Daiana Passoni Pinto Data de Nasc. 14/01/1990

CPF: 073.051.716-03 RG: MG- 14.469.535

Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: CRP/06 154011

Telefone: (19) 98838-9455

Endereço: Rua Felipe Celestino, 5 BL M Ap 3 – Vila Valentim

E-mail: apae.sjbv@terra.com.br



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



14.0 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ana Eugênia Z. B. P Biazzo

Data: 30 / 07 / 2021

Assinatura:

14.1 COORDENADOR

Nome: Suelene de L. C Tavares

Data: 30 / 07 / 2021

Assinatura:

Assistente Social:

Tatiane Bernardo Mansanares

Data: 30 / 07 / 2021

CRESS/SP:62990

Assinatura : *Tatiane Bernardo Mansanares*

Psicóloga:

Daiana Passoni Pinto

Data: 30 / 07 / 2021

CRP/06 109320

Assinatura :



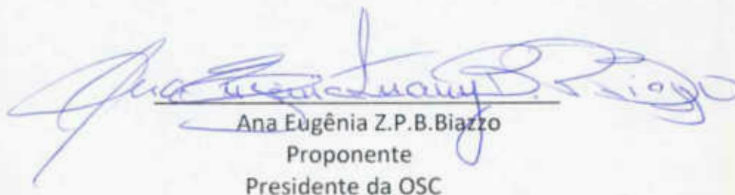
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



15.0 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa vista, 30 de julho de 2021



Ana Eugênia Z.P.B. Biazzo
Proponente
Presidente da OSC



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



16.0 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

- APROVADO
 REPROVADO

São João da Boa vista, 30 de dez de 2021

Concedente

Carmen Eliza Garcia

**Diretora do Departamento
de Assistência Social**

Carimbo de identificação